



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 193, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Atribui Adicional ao servidor **Telmino de Paiva Cardoso**.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do PMF/DCFI/ Nº 022/2017, datado 07 de agosto de 2017.


RESOLVE

Art. 1º - Atribuir ao servidor **Telmino de Paiva Cardoso**, CPF nº 360.166.082-20, um adicional de 50% sobre seus vencimentos, de acordo com o artigo 22, da Lei Municipal Nº 217, de 16/05/2001, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó- Acre, 09 de agosto de 2017.


Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

